DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 04 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 872A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.123 DE 04 DE MARÇO DE 2.022

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, de provimento "Em Comissão", o Senhor RODRIGO RAFAEL GALLI, RG. nº 44.565.973-7, CPF nº 389 524 218 76 e PASEP nº 12893873172, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 04 de Março de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 04 de Março de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretario da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.124 DE 04 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 001/2022, nesta Prefeitura Municipal"

GINO JOSE TORREZAN, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias conforme o Item 3 da Portaria nº 3.065 de 04/01/2022, para conclusão do Processo de Sindicância acima citado;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 04 de Março de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Março de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.125 DE 04 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 002/2022, nesta Prefeitura Municipal"

GINO JOSE TORREZAN, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias conforme o Item 3 da Portaria nº 3.066 de 05/01/2022, para conclusão do Processo de Sindicância acima citado;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 04 de Março de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Março de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....